

PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022

Locação de imóveis.

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Justificativa da Dispensa: Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, bem como conforme Laudo de Avaliação dos bens imóveis a serem locados, em anexo, os valores ofertados de aluguel são compatíveis com os preços de mercado. Além disso, ainda conforme o referido Laudo, as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha pelos imóveis. Dessa forma, ficam caracterizados os elementos necessários para a dispensa de licitação, na forma da Lei federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X.

Justificativa da escolha dos fornecedores: Conforme Laudo de Avaliação, em anexo, as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha dos imóveis.

Justificativa do Preço: Conforme Laudo de Avaliação, em anexo, os valores mensais de locação são compatíveis com os preços praticados no mercado. O valor total da Dispensa é de R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Vargem (SC), 09 de fevereiro de 2022.

Danielly Cavalli
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022, relativo à locação de imóveis, em favor de Sandro Roberto Manica, Ademir Dalcanalle, Larissa Crist Alves Ferreira, Luciano Alexandre Maziero e João Paulo Maziero, no valor de R\$ 57.900,00.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.